



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,
E OS SRS. DIEL CARLOS DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

Processo n.º 1.061/2018

AS PARTES:

LOCATÁRIO A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES**, Órgão Público Federal, sito na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674.280.887-04.

LOCADORES Sr. **DIEL CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.075.363 –SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 873.543.737-53, residente e domiciliado à Rua Argemiro Antônio da Silva, s/nº, apt 101, Centro, Iúna, e o Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 741.771 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 800.342.097-00

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Iúna, firmado em 18 de Julho de 2008, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - PRORROGAR a vigência contratual, alterando a Cláusula Sétima:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em **01/08/2018** e término em **31/07/2019**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos.

II - REPACTUAR o valor mensal do contrato, de acordo com o laudo de avaliação do valor de mercado do imóvel, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O Locatário pagará aos Locadores, mensalmente, a partir de 01/08/2018, o valor de **R\$ 3.018,00** (três mil e dezoito reais) referente aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Único

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 335.271,00** (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2008	Liquidado no Siafi	R\$ 6.400,00
TOTAL 2009	Liquidado no Siafi	R\$ 15.648,00
TOTAL 2010	Liquidado no Siafi	R\$ 16.358,90
TOTAL 2011	Liquidado no Siafi	R\$ 22.543,98
TOTAL 2012	Liquidado no Siafi	R\$ 31.262,80
TOTAL 2013	Liquidado no Siafi	R\$ 32.777,92
TOTAL 2014	Liquidado no Siafi	R\$ 34.510,30
TOTAL 2015	Liquidado no Siafi	R\$ 37.209,92

Alvimar Dias Nascimento

Diel Carlos de Oliveira

José Carlos de Oliveira

TOTAL 2016	Liquidado no Siafi	R\$ 39.205,20
TOTAL 2017		R\$ 39.648,15
jan a jun/2018	Liquidado no Siafi - 2018NE000078	R\$ 20.134,14
jul/2018	R\$ 3.355,69 x 01 mês	R\$ 3.355,69
Prorrogação		
ago a dez/2018	R\$ 3.018,00 x 05 meses	R\$ 15.090,00
TOTAL 2018		R\$ 38.579,83
jan a jul/2019	R\$ 3.018,00 x 07 meses	R\$ 21.126,00
TOTAL 2019		R\$ 21.126,00
TOTAL GERAL		R\$ 335.271,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória, 17 de julho de 2018.

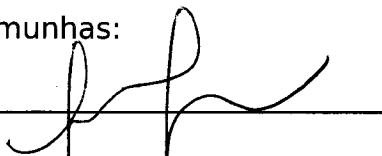

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
 DIRETOR GERAL - TRE/ES
 LOCATÁRIO


DIEL CARLOS DE OLIVEIRA
 LOCADOR


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
 LOCADOR

Testemunhas:

1ª)



Leticia Figueira Werneck
 Técnico Judiciário TRE/ES
 CPF: 074.586.797-94

2ª)



Gabriel Filipe de Deus Santos
 Técnico Judiciário - TRE/ES
 CPF: 055.171.657-61